CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 500 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Marabaense, a **José da Costa Silva Filho**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá aprova, e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO:

Art. 1º Fica Concedido ao Capitão PM-PA, José da Costa Silva Filho, o Título de Cidadão Marabaense.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior prende-se ao reconhecimento dos inestimáveis serviços prestados à Marabá e sua gente, pelo homenageado.

Art. 3º A presente honraria será entregue ao cidadão distinguido, por ocasião de sessão solene, previamente designada.

Art. 4º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 23 de novembro de 2005.

Maurino Magalhães de Lima
Presidente – CMM